

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

A Bel^a. Rachel Barbosa Lopes Cavalcante Tirello, Oficiala do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Dianópolis, Estado do Tocantins, (CNS:/CNJ: 12.645-8), na forma da Lei, etc.

CERTIFICA, a requerimento de pessoa interessada, que verifiquei constar no Livro 02, do Registro Geral, a matrícula 126458.2.0003**562**-29, referente ao Imóvel: Constituído por uma CASA RESIDENCIAL, composta de 04(quatro) cômodos, situada à Rua 6, desta cidade, construída sobre um lote, medindo 14(quatorze) metros de frente, por 40(quarenta) metros de fundos, dentro dos seguintes limites: ao Norte, com terras pertencentes ao Dr. João Rodrigues Leal; ao Sul, com fundos de lotes da Rua do Reservatório; ao nascente, com a via pública da citada Rua 6; ao Poente, com terras da Prefeitura. **GERVAR GOMES GARCIA**, brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 008.274.563. Registro de Origem nº 2397, fls. 13, livro nº 3/C de Transcrição das Transmissões. Dianópolis, 15 de dezembro de 1999.

R-1-M-3562 - DATA: 15 de Dezembro de 1999 - Nos termos da escritura pública de compra e venda de 02 de novembro de 1976, lavrada nas notas do 2º Ofício desta comarca no livro nº 008, fls. 43 verso, o **IMÓVEL** constante da presente Matrícula foi adquirido por **GERVAR GOMES GARCIA**, brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 008 274 563, por compra feita a **VILAR ARAÚJO E PÓVOA** e sua mulher **INÊS RIBEIRO E PÓVOA**, brasileiros, casados, pecuaristas residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF em conjunto sob nº 015 517 011, pelo preço de Cr\$-10.000,00 (dez mil reais), nas condições constantes da escritura apresentada. O referido é verdade e dou fé. Dianópolis, 15 de dezembro de 1999.

R-2-M-3562 - DATA: 15 de Dezembro de 1999 - Nos termos da Carta de adjudicação de 04 de março de 1994, extraído dos autos de Inventário dos bens deixados por falecimento do Sr. **GERVAR GOMES GARCIA**, Cartório de Escrivania de Família e Sucessões, de Menores e 1º do Cível desta comarca, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Gilson Coelho Valadares, coube a viúva **Ivanilda Gomes Faria**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Prof. Carlos Alberto Wolney, nº 336, nesta cidade, portadora da CLRG nº1 064 053-SSP, e inscrita no CPF nº 439 506 551-15, em pagamento de sua meação, o imóvel constante da presente Matrícula avaliado em Cr\$-2.500.000,00 (dois milhões quinhentos mil cruzeiros reais), nas condições constantes da Carta de Adjudicação apresentada. O referido é verdade e dou fé. Dianópolis, 15 de dezembro de 1999.

R-3-M-3562 - DATA: 16 de Dezembro de 1999 - Nos termos da escritura pública de compra e venda de 02 de maio de 1994, lavrada nas notas do 2º Ofício desta comarca, no livro nº 020, fls. 015, o **IMÓVEL** constante da presente MATRÍCULA foi adquirido por **OZÉAS ALVES NETO**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da CPF nº 598 675 661-49, residente e domiciliado na Rua da Mina, nº 220, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade; por compra feita a **IVANILDA GOMES FARIA**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Prof. Carlos Alberto Wolney, nº 336, nesta cidade, portadora da CLRG nº 1

064 053-SSP/GO e do CPF nº 439 506 551-15, pelo preço de URV'S- 1.222. (hum mil duzentos e vinte e dois unidades reais de valores), nas condições constantes da escritura apresentada. O referido é verdade e dou fé. Dianópolis, 16 de dezembro de 1999.

AV-4-M-3562 - DATA: 16 de Dezembro de 1999 - Certidão de Construção nº 010/99 - Certifico, que conforme requerimento apresentado juntamente com a Certidão de Construção nº 010/99, expedida em 15 de dezembro de 1999, pela Prefeitura Municipal de Dianópolis/ TO, de acordo com dados existentes no Setor Imobiliário desta Prefeitura Municipal, existe na Rua Professor Carlos Alberto Wolney - Quadra 41 - Lotes 10 e 11, Centro, desta cidade, de propriedade do Sr. **Ozéas Alves Neto**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 598 675 661-49, um imóvel construído no ano de 1988, composto de uma casa residencial contendo 09 cômodos, sendo a estrutura de tijolos, teto de madeira serrada, cobertura de telhas comuns, piso de cimento liso, revestida em reboco, pintura de látex, bom estado de conservação, abrangendo, 119,00m2 de área construída; um galpão principal contendo 03 cômodos, sendo a estrutura de tijolos, teto de madeira serrada, cobertura de telhas amianto, piso de cimento liso, revestido em reboco, pintura de látex, bom estado de conservação, abrangendo 182,00m2 de área construída; um segundo galpão contendo 01 cômodo com estrutura de tijolos sendo meia parede, teto de madeira serrada, cobertura de telhas de amianto, piso de cimento grosso, revestida em reboco, sem pintura, abrangendo 117,00m2, de área construída, cujo lote mede ao todo 560,00m2, com as seguintes confrontações e medidas: na frente com a Rua Prof. Carlos Alberto Wolney, medindo 14,00; fundo com parte dos lotes 14 e 15 da mesma quadra medindo 40,00m; lado esquerdo com os lotes 12 e 13 da mesma quadra medindo 40,00m. O presente imóvel foi avaliado em R\$53.000,00 (cinquenta e três mil reais). Dianópolis, 16 de dezembro de 1999.

R-5-M-3562 - DATA: 16 de Dezembro de 1999 - HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU - pela CEDULA DE CREDITO COMERCIAL - EMPJUR Nº 002/99, emitida em 16 de dezembro de 1999, em Dianópolis(TO); EMITENTE: OZEAS ALVES NETO - ME - CNPJ: 00.351.827.0001-40; CREDOR: BANCO DA AMAZÔNIA S.A., representado pelo Gerente-Edvaldo de J. Parreira, Silvanice G. Quidute-Supervisora; VALOR DO CRÉDITO: R\$-15.000,00 (quinze mil reais); VENCIMENTO: 10 de novembro de 2000; ENCARGOS: Tarifa de Abertura de Crédito: R\$-15.00(quinze reais); IOF Imposto sobre Operações Financeiras, na forma da regulamentação vigente. Juros efetivos prefixados de 3,26%(três virgula vinte e seis por cento) am, equivalente a 39,12% (trinta e nove vírgula dose por cento)aa. GARANTIA: A emitente por seu representante legal dá ao BANCO EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto da presente Matrícula e Averbação 04. REEMBOLSO: O financiamento será pago em 10(dez) parcelas, mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema Price, sendo a última em 10/11/2000, importando cada parcela, já englobados juros e principal, no valor fixo de R\$-1.833,00(Hum mil oitocentos e trinta três reais). LOCAL DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na Agência do BANCO na praça de Dianópolis-TO, ou onde esta nos for apresentada. As demais cláusulas e condições estão contidas na Cédula apresentada. O referido é verdade e dou fé Dianópolis, 16/12/1999.

AV-6-M-3562 - DATA: 03 de Outubro de 2000 - BAIXA DE HIPOTECA - Certifico que, fica cancelada a Hipoteca objeto do R.05-3562, supra, em virtude de quitação dada pelo BANCO DA AMAZÔNIA S/A, agência de Dianópolis (TO), nos termos do instrumento particular passado em 03/10/200. Dou fé.

R-7-M-3562 - DATA: 03 de Outubro de 2000 - HIPOTECA DE 1º GRAU - Pela Cédula de Crédito Comercial - GIRO AMAZÔNIA Nº 0012/2000, emitida em 28/09/2000, em Dianópolis (TO); **EMITENTE - OZEAS ALVES NETO - ME** - CNPJ: 00.351.827/0001/40; **CREDOR: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.**, por sua agência em Dianópolis(TO); **VALOR DO CRÉDITO** R\$-20.000 (VINTE MIL REAIS); **VENCIMENTO: 10 de Setembro de 2001 (10.09.2001); ENCARGOS:** Tarifa de Abertura de Crédito: R\$-15,00 (quinze reais); IOF - Imposto sobre Operações Financeiras, na forma da regulamentação vigente. Juros Efetivos prefixado de: 2,80% (dois vírgula oitenta por cento) am, equivalente a 39,28% (trinta e nove vírgula vinte e oito por cento) aa **GARANTIA:** A emitente dá ao BANCO em **PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA** que responderá pelo pagamento do principal, juros, despesas e pena convencional, com as preferências estabelecidas na legislação em vigor, o imóvel objeto desta matrícula. **REEMBOLSO:** o financiamento será pago em 10(dez) parcelas, mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema Price, sendo a primeira vencível em 11/12/2000 e as demais todo dia 10 dos meses seguintes, sendo a última em 10/09/2001, importando cada parcela, já englobados Juros e principal no valor fixo de R\$-2.417,00 (dois mil, quatrocentos e dezessete reais). **LOCAL DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado na Agência do BANCO na praga de Dianópolis/TO., ou onde esta nos for apresentada. As demais cláusulas e condições estão contidas na cédula apresentada para registro. Dou fé.

R-8-M-3562 - DATA: 01 de Fevereiro de 2022 - REGISTRO DE PENHORA: Mediante **Carta Precatória n.0003351-49.2016-01/2020**, datada de 03/11/2020, do Deprecante: Juízo Federal da Subseção Judiciária de Gurupi-TO, por ordem do MM. Juiz Federal, Dr. Eduardo de Assis Ribeiro Filho, **processo n.0003351-49.2016-4.01.4302**, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 24/01/2022, em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito desta comarca de Dianópolis-TO, Dr. Baldur Rocha Giovannini, extraído do **processo nº0004280-36.2020.827.2716 da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**, que o **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**, move em desfavor de **LUCIANA LOPES ALVES - ME**, procedo à penhora, avaliação e depósito do imóvel objeto da presente matrícula 3026, conforme Despacho/Decisão, expedido pela Central de Execuções Fiscais, comarca de Dianópolis-TO. **Avaliação:** R\$325.000,00. Cujo imóvel fica de ora em diante penhorado por determinação judicial, para garantia da execução. Dou fé. Selo digital n. 126458AAA096030-OJL. Emol. R\$1.077,06 - ISENTO.

AV-9-M-3562 - Protocolo: 34900 - Dianópolis, 04 de dezembro de 2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Nos Termos do artigo 247, da Lei Federal nº 6.015/73, procedo esta averbação, conforme Relatório de Consulta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, para constar que foi estabelecida a indisponibilidade sobre o imóvel desta matrícula, nos seguintes termos: Status: **POSITIVA**, número do **PROCESSO: 00006771820148272716**, **PROTOCOLO** sob nº **202406.1215.03384590-IA-650**. Emissor: **TJTO - Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins TO - VARA CIVEL DA COMARCA DE DIANOPOLIS**, em nome de: **OZÉAS ALVES NETO**. sob CPF nº **598.675.661-49**. Código Hash:



1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Dianópolis-TO

a1fa.79ce.5f9e.3de0.f928.b654.08cc.96a7.239c.f205. O referido é verdade e dou fé. Escrevente.



Selo de Fiscalização nº 126458AAA138461-PBC, 126458AAA144789-ZIA, 126458AAA144790-GVX
(Tabela IV 1.1, Tabela IV 1.5, Tabela VII 1.6) (Gratuito(s))

Consulta realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no dia **04 de dezembro de 2024**, CPF nº **598.675.661-49**, com resultado **POSITIVO**, código hash: **f353.f574.7377.382a.3648.a9de.74ee.7149.a70c.3725.**

O referido é verdade e dou fé.
Dianópolis, 04 de dezembro de 2024.

Selo: 126458AAA144791 - Código de Validação: DGK
Emolumentos: R\$ 26,24; Taxa TFJ: R\$ 10,90; Taxa Funcivil: 14,15; ISS: R\$ 0,79; FSE: R\$ 2,57; Total: 54,65
Consulte a autenticidade em <http://www.tjto.jus.br>

